



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 47/2021

Pregão Eletrônico nº 42/2021

Processo Eletrônico SEI nº 0013068-34.2021.6.18.8000

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. José James Gomes Pereira, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de bens permanentes de Tecnologia da Informação, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 42/2021 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.**

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.1. Dados referentes ao licitante vencedor:

<b>Empresa: GMS PRIME SERVICOS &amp; COMERCIO DE INFORMATICA LTDA</b>	<b>CNPJ: 43.397.210/0001-78</b>
<b>Endereço:</b> PC RUI BARBOSA, SN - SALA 05 ANEXO HOTEL AURORA - CENTRO. ALAGOINHAS/BA CEP: 48.010-130	<b>Telefone:</b> (75) 99129-6227
<b>Representante:</b> Gabriel de Araujo Moreira Santana	E-mail: gmsprime.informatica@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<p>COMPUTADOR</p> <p><b>MARCA:</b> DATEN <b>MODELO:</b> DC2A-S <b>FABRICANTE:</b> DATEN TECNOLOGIA <b>PROCEDÊNCIA:</b> NACIONAL (PPB) <b>GARANTIA:</b> 36 meses on-site</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Especificações técnicas, conforme proposta da contratada e Termo de Referência</li> </ul>	10	R\$ 7.102,20	R\$ 71.022,00

1.2. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento,

em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos materiais, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 42/2021, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

7. O licitante vencedor tem obrigação de manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira  
Presidente do TRE-PI

### GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Gabriel de Araujo Moreira Santana  
Representante legal

Anexo:

I - Proposta de Preços (1380394)

II - Termo de Referência (1357794)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE ARAUJO MOREIRA SANTANA**, Usuário Externo, em 29/11/2021, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 29/11/2021, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1386134** e o código CRC **7F437C9A**.

